



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 099/2026 - Quarta-Feira, 20 de maio de 2026–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

P O R T A R I A
Nº 034/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de “Licença Prêmio” correspondente ao período averbado entre 15 de setembro de 2008 e 15 de setembro de 2018; a servidora MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, mat. nº714, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: a “Licença Prêmio” de que trata este artigo, terá início no dia 15 de maio de 2026 e término em 12 de agosto de 2026.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2026.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional